



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.816”

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória de evento 21.1 proferida nos Autos nº. 0002057-98.2023.8.16.0119;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.815, de 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, bem como, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 09 de outubro de 2023, o Senhor **FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.747.484-6-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 051.503.629-30, para exercer em caráter interino, as funções de Secretário Municipal de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa e sem acréscimos de vencimentos, enquanto perdurar a suspensão determinada na Decisão Interlocutória de evento 21.1 proferida nos Autos nº. 0002057-98.2023.8.16.0119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal